



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2022

A Diretora-Geral da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Dr^a Emanuelle Helena Santos Cossolosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0383/2022, de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 63, de 01/04/2022, Seção 2, à página 62.

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* "Especialização em Saúde da Família e Comunidade" sob a coordenação da professora Ana Cristina Viana Campos a ser submetido ao Edital de Credenciamento nº 019/2022, para fins de credenciar Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas interessadas em celebrar parcerias ou contratos na área de educação superior, por meio da oferta de cursos de pós-graduação (*lato sensu*) nas diversas regiões paraenses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 9.324/2021.

Marabá-PA, 02 de maio de 2022.

Direção da Faculdade de Saúde Coletiva
Prof^a Dr^a Emanuelle Helena Santos Cossolosso